



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 436/2016

São Luís, de abril de 2016.

Dispõe sobre os novos valores do auxílio-transporte de estágio no âmbito deste Regional.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1738/2016,

Considerando o disposto no art. 27, da Portaria GP nº 930, de 13 de agosto de 2013;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria-Geral e Secretaria de Orçamento e Finanças, constantes nos documentos 05 e 03/04, respectivamente, do Protocolo Administrativo nº 1738/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar o valor do auxílio-transporte para R\$ 2,90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 25 de março de 2016.

Art. 3º - revogar a Portaria GP nº 803/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/sa